



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.475, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a redação do Anexo I do Decreto nº. 3.345, de 09 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº. 3.965, de 22 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 3.965, de 22 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Tabela de Pontuação de Produtividade - do Decreto nº 3.345, de 09 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.965, de 22 de março de 2017, a qual dispõe sobre rateio de honorários advocatícios aos advogados públicos do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º O Anexo I - Tabela de Pontuação de Produtividade passa a vigorar com a redação constante do anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

PONTUAÇÃO POSITIVA	PONTOS ATRIBUÍDOS
A) PROCEDIMENTOS JUDICIAIS	
A1 Petição Inicial I (Ações em geral)	15
A2 Petição inicial II (Execução Fiscal)	15
A3 Petição inicial III (Execução Fiscal – Sonner)	2
A4 Petição inicial ou contestação (informações) de Adin, Ação de Improbidade Administrativa	30
A5 Petição de Extinção/cumprimento de sentença	5
A6 Defesa Judicial I (Contestação, Impugnação em Embargos de Devedor, Impugnação à Execução contra a Fazenda Pública, Impugnação à Petição de Pré-executividade e Informações)	20
A7 Petições de tutela de urgência e de evidência no curso de ação judicial	10
A8 Intervenção em processo (petições de impulsionamento, pedidos de diligências, exibição de documentos, habilitação de crédito e análogos)	3
A9 Intimação em processos sem petição	2
A10 Quesitos e análise de perícia	10
A11 Audiência de conciliação	5
A12 Audiências de Instrução e Julgamento	15
A13 Diligências forenses (por dia)	5
A14 Sustentação Oral, Razões Finais Oraís em Audiência, Sessão de julgamento do Tribunal do Júri	15
A15 Memoriais/Razões Finais	10
A16 Recursos I – agravo de instrumento, agravo de petição, apelação, recurso ordinário, recurso inominado, recurso em sentido estrito, revisão criminal, embargos de divergência, bem como as contrarrazões a estes recursos	15
A17 Recursos II - agravo interno, agravo regimental, embargos de declaração, embargos (art. 894 CLT), embargos infringentes (Execução Fiscal), carta testemunhal, incidentes na execução criminal, protesto por novo júri e resposta a estes recursos.	10
A18 Recursos III - recursos extraordinário e especial, agravo em recurso especial ou extraordinário, recurso de revista trabalhista, razões e contrarrazões.	20
A19 Reclamações e Incidentes (NCPC)	10
B) PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	
B1 Parecer individual ou parecer coletivo	20
B2 Voto divergente fundamentado em parecer coletivo	20
B3 Informações jurídicas submetidas à apreciação da Chefia imediata e mediata	5
B4 Nota Técnica em geral	15
B5 exame ou elaboração de portarias, notificações e congêneres.	10



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

B6 Exame de projetos de lei, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, termo de compromisso, de permissão de uso, de ajustamento de conduta, de posse ou concessão de uso e congêneres.	10
B7 Elaboração de projetos de lei, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, termo de compromisso, de permissão de uso, de ajustamento de conduta, de posse ou concessão de uso e congêneres.	15
B8 Defesa do Município em processo administrativo, impugnações dos apontamentos do registro de imóveis (More legal, demarcação urbanística e legitimação da posse)	20
B9 Petições administrativas perante órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta	15
B10 Atendimento aos servidores das Secretarias/Autarquias e às partes (procedimentos administrativos e/ou judiciais)	5
B11 Participação em reuniões, incluindo-se comissões, conselhos ou Grupos de Trabalho (por reunião)	15
B12 Relatoria escrita de processos administrativos (indenizações, sindicâncias, inquéritos, grupos de trabalho e congêneres)	20
B13 Voto revisor escrito em processo administrativo (proferido por qualquer Advogado Público que integre comissão, grupo de trabalho ou conselho, quando em consonância com o voto do relator do processo)	10
B14 Voto divergente escrito em processo administrativo (manifestação contrária à proferida pelo relator, em maior ou menor extensão, desde que fundamentada juridicamente)	20
B15 Voto/membro de comissão (escrito ou verbal – por processo)	5
B16 Informações perante o Ministério Público, Tribunais e/ou Conselhos Administrativos	10
B17 Audiências, petições e diligências perante o Ministério Público, Tribunais e/ou Conselhos Administrativos	10
B18 Memoriais ou sustentação oral perante Tribunais e/ou Conselhos Administrativos	10
B19 Audiência de conciliação em processo administrativo, inclusive disciplinar	10
B20 Audiência de instrução em processo administrativo, inclusive disciplinar	15
B21 Decisões em processos administrativos e pareceres de natureza vinculante	20
B22 Relatório de arquivamento de processo administrativo ou judicial	5
B23 Análise e aprovação de processos digitais do MINAS FÁCIL	5
B24 Intervenção em processo administrativo (despachos, petições de impulsionamento, pedidos de diligências e análogos)	3
C) ATIVIDADES ESPECIAIS	
C1 Acompanhamento efetivo de diligência judicial ou administrativa (por processo)	10
C2 Acompanhar Secretário, Diretor-Geral ou Gestor em missão fora do Município.	25
C3 Participação em reuniões com a comunidade	30
C4 Desenvolvimento de projetos, cursos, seminários e outras modalidades de estudo e troca de informações (por projeto executado)	150



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<u>PONTUAÇÃO NEGATIVA</u>	
PN1 Recusa, sem justificativa validada por superior imediato, de recebimento de processo judicial ou procedimento administrativo, ou do cumprimento ou observância de Regulamentos Internos, Orientações Normativas e Ordem de Serviço, emitidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.	40
PN2 Permanência com processo administrativo para exame por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento pelo advogado público responsável, salvo justificativa acolhida pelo Chefe da Assessoria Jurídica ou da chefia imediata.	5,0 (somados 5,0 pontos a cada novo período de 30 dias)
PN3 Análise do processo e seu ajuizamento em prazo superior a 90 dias, contados da data do recebimento pelo Procurador responsável, salvo justificativa acolhida pelo Chefe da Assessoria Jurídica ou da chefia imediata.	15
PN4 Qualquer ausência, sem justificativa validada por qualquer superior imediato, para o cumprimento dos itens nº 10 da tabela B - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, e nºs 1 e 3 da tabela "C – ATIVIDADES ESPECIAIS".	30
PN5 Perda de prazo judicial e não interposição de recurso, desde que sem expressa autorização do Chefe da Assessoria Jurídica ou da chefia imediata, conforme competências.	50
PN6 Deixar de comparecer, sem justificativa validada por superior imediato, em audiência à qual tenha sido intimado.	50
PN7 Deixar de comparecer às convocações do Chefe da Assessoria Jurídica ou da chefia imediata, sem justificativa escrita.	30
PN8 Deixar de comparecer nos cursos nos quais se inscreve, por intermédio da Prefeitura de Lagoa Santa, sem justificativa escrita.	15
PN09 Deixar de enviar os relatórios previstos pela Legislação Municipal ou Ordem de Serviço da chefia imediata.	20
PN10 Deixar de comunicar aos órgãos competentes municipais os resultados das ações judiciais.	20